



PORTARIA Nº. 102/2024

“Exonera Chefe de Setor de Recepção do Centro de Atenção Integral à Saúde”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **Debora Carla Panzenhagen Sousa**, das funções de Chefe de Setor de Recepção do Centro de Atenção Integral à Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração